



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº **796** /2018
De 27 de junho de 2018

Dispõe para a denominação de vias públicas no
Loteamento Zé de Antero.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Simão Dias aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o referido empreendimento, com as seguintes nomenclaturas de ruas:

- Rua 1, passa a ser José Reis Barreto;
- Rua 2, passa a ser Ana Maria de Andrade;
- Rua 3, passa a ser João Rabelo Leal;
- Rua 4, passa a ser José Fonseca Filho;
- Rua 5, passa a ser Antero Barreto de Resende;
- Rua 6, passa a ser Maria Corizia Barreto;
- Rua 7, passa a ser Josefa Maria de Jesus;
- Rua 8, passa a ser Davi José Barreto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE,
De 27 de junho de 2018


Marivalva Silva Santana
Prefeito Municipal

Iniciativa do vereador Jorgeval Silva Santana- (PP)
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)